CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE APERFEIÇOAMENTO E FOMENTO DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA ÁREA DE SAÚDE (CES)
Resolução CNMP nº 186/2018

ATA DE REUNIÃO
11/06/2019, às 14:00 horas, via videoconferência, na sede da PGT, em Brasília/DF

PARTICIPANTES:

Na Sede da PGT:

- **MEMBROS AUXILIARES**: Daniel dos Santos Rodrigues – Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais e Jairo Bisol - Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios

- **MEMBROS COLABORADORES:** Clayton da Silva Germano – Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios

- **SERVIDORA**: Lília Milhomem Januário

Via Videoconferência:

- MEMBROS COLABORADORES:

1. Gláucio Ney Shiroma Oshiro – Promotor de Justiça do Estado do Acre
2. Isabel Maria Salustiano Arruda Porto – Procuradora de Justiça do Estado do Ceará
3. Márcia Lustosa Carreira – Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
4. Rodrigo Schoeller de Moraes – Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

No dia 11 de junho de 2019, às 14 horas, foi realizada reunião da Comissão Extraordinária da Saúde (CES), via videoconferência, na sede da PGT, em Brasília/DF, com os participantes acima relacionados.

Aberta a reunião, e seguindo a pauta, o membro auxiliar Daniel apresentou o novo membro auxiliar da CES (em substituição à membra auxiliar Vanessa Goulart Barbosa, em licença maternidade) e os membros colaboradores deram as boas-vindas ao membro auxiliar Jairo Bisol.

Após, o membro auxiliar Daniel resumiu os andamentos da Ação Nacional em Defesa da Saúde 2019 - *"Transparência nas listas de espera dos SUS e aperfeiçoamento do sistema de regulação"*, em especial:

1. Envio do ofício-circular 07/2019/CES que solicita aos PGJs a confirmação de adesão ao projeto da Ação Nacional. O ofício foi enviado em 10/06 com cópia para os CAOs da Saúde.
2. Aperfeiçoamento do Moodle que ficou fora do ar por 3 dias;
3. Criação do Comitê Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva solicitado a presidência do CNMP, por meio do processo SEI 19.00.4017.0001566/2019-15.
4. MPs que informaram disposição em realizar Encontros Regionais;

5. Início do diálogo com instituições e organizações da saúde (SAS/MS, CONASS, Fiocruz, Hospitais...), além do Congresso Nacional e da ESMPU;

A Dra. Isabel informou a disponibilidade em realizar um encontro regional no Ceará e informou que em setembro ocorrerá a reunião da COPEDS, nos dias 11 e 13, em São Luís/MA.

Lembrando que, conforme o planejamento da CES, há a previsão de um evento MP em Defesa da Saúde para tratarmos da Ação Nacional em 30 de setembro de 2019, o grupo ponderou a dificuldade de as unidades custearem duas viagens no mesmo mês e deliberou por negociar um espaço na reunião da COPEDS para a CES, o que foi acatado. Assim, decidiu-se que a CES aproveitará o espaço na reunião da COPEDS (uma tarde) para discussão e aprofundamento.

Sobre o andamento do projeto da Ação Nacional, o membro colaborador Gláucio informou que já apresentou a lei (acerca da publicidade das listas de espera do SUS) de Santa Catarina para o governador do Acre e este assumiu o compromisso de negociar, de forma transparente, a aprovação de uma lei estadual nos mesmos moldes.

O membro colaborador Gláucio também perguntou aos membros auxiliares Daniel e Jairo como foi o diálogo com o CONASS. Os membros auxiliares informaram que, segundo o CONASS, 7 (sete) Secretários Estaduais de Saúde já entregaram os cargos e que na SAS/MS. Os membros auxiliares informaram também que se reuniram com o Secretário de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde – SAS/MS, Francisco de Assis Figueiredo, no dia 11/06/2019, momento que apresentaram o Projeto da Ação Nacional da CES e se colocaram à disposição para colaborar no aperfeiçoamento da Política Nacional de Regulação. Informaram também que identificaram uma convergência entre CONASS, SAS/MS e CES sobre a prioridade de aprovar leis que garantam a transparência das listas de espera do SUS.

O membro auxiliar Daniel informou que há um PL na Câmara dos Deputados que merece acompanhamento por parte da CES (PL 10.106/2018). Referido PL está aguardando designação de relator na Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF e que a CES está tentando reunir com o Deputado Antônio Brito, atual presidente da CSSF, para discussão do seu texto. O membro auxiliar Jairo ponderou que o importante é buscar um projeto de lei cujo texto seja mais indutor de políticas públicas e menos punitivo no tocante à improbidade, de maneira que precisamos fazer uma análise de conveniência no sentido de facilitar ou não a aprovação do PL 10.106/2018, o qual, caso alterado na Câmara, retornará ao Senado.

Os membros auxiliares também informaram que apresentarão o projeto da Ação Nacional na reunião do CNPG, em 25 de junho, no MPM, em Brasília.

Após, sobre os encontros regionais para o fortalecimento local da Ação Nacional, o

membro auxiliar Daniel ponderou que seria mais fácil realizar encontros estaduais do que regionais e pediu que cada membro informe a data de seu evento com a maior brevidade possível. A ideia é possibilitar que a CES organize seu orçamento para atender as demandas com custeio de diárias e passagens.

O membro auxiliar Daniel sugeriu a realização de dois eventos com conteúdo mais avançado na área da regulação como forma de dar continuidade a Ação Nacional. A primeira data seria essa já na reunião da COPEDS em São Luís/MA e uma outra data, a ser detalhada, para maio de 2020, em Brasília.

Sobre a elaboração do manual de atuação/roteiro/cartilha sobre terceirização da saúde, foi frisado pelo membro auxiliar Daniel a oportunidade que temos de sistematizar o conhecimento que o MP possui na Saúde, por meio das publicações do CNMP, e lembrou que a CES prorrogou o prazo para envio dos artigos para a citada publicação até o fim do mês, em razão dos atrasos no envio dos materiais pelos autores.

Com relação ao Curso de Pós-Graduação em Direito Sanitário com ênfase na Racionalização da Judicialização da Saúde, os membros auxiliares relataram as dificuldades encontradas para o seu financiamento. Foi ventilada a possibilidade de tentar o custeio por meio do PROADI/SUS. Os membros auxiliares já conversaram com o H. Sírio Libanês e com o H. do Coração e iniciarão o diálogo com o H. Albert Einstein. Eles informaram também que a ESMPU sugeriu que ao invés do curso fosse realizada uma pesquisa sobre judicialização na saúde para responder perguntas que não foram contempladas em outras pesquisas (Insper, Fiocruz...), proposta que também necessita de recursos e que não exclui ou impede a construção do Curso supramencionado.

O membro colaborador Rodrigo argumentou que um curso EAD, por causa de sua capilaridade e abrangência, no sentido também de envolver inclusive os gestores da saúde, é melhor do que a realização de novas pesquisas, as quais só reafirmarão o que já sabemos. Segundo o membro colaborador Rodrigo, hoje temos um bom diagnóstico e alguns estados já produzem bons resultados na área.

Foi informado também que o membro colaborador Marco Antônio está em tratativas para sugerir ao CNPG a realização de um curso (de menor duração, não sendo uma Pós-Graduação *lato sensu*) com a Escola Nacional de Saúde Pública da Fio Cruz/Rio de Janeiro. A ideia é realizar um seminário em outubro em Curitiba.

Foi informado pelos membros auxiliares que tal curso é interessante e não rivaliza com o Curso de Pós-Graduação em Direito Sanitário com ênfase na Racionalização da Judicialização da Saúde que está sendo discutido com o Programa de Direito Sanitário da Fiocruz em Brasília. Muito

pelo contrário, são cursos complementares, que se reforçam mutuamente.

O membro auxiliar Daniel afirmou que vai passar um esboço do projeto de Curso de Pós-Graduação em Direito Sanitário com ênfase na Racionalização da Judicialização da Saúde para os membros colaboradores.

Acerca de atuação da Comissão para garantia da imunização e cobertura vacinal, o grupo teve ciência do ofício-circular n° 12/2018/PFDC/MPF, da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF. O membro Daniel informou que, em conversa com a membra auxiliar da Comissão de Infância e Juventude do CNMP, esta sugeriu que o assunto fosse abordado por Nota Técnica do CNMP e não por Recomendação. O membro colaborador Clayton disse que é preciso flexibilidade para que cada MP atue da forma mais adequada de acordo com a realidade de seu estado. O membro auxiliar Daniel enviou o referido ofício via WhatsApp aos membros colaboradores para que analisem, mais detalhadamente, a sugestão de tratar o assunto em Nota Técnica no CNMP e em Recomendação nos MPEs. Após deliberação, o grupo entendeu ser melhor a CES encaminhar uma Nota Técnica sobre o assunto.

Por derradeiro, foi definido o **cronograma** dos próximos compromissos da Comissão:

- 25 de junho: apresentação do projeto da Ação Nacional na reunião do CNPG;

- 30 de junho: entrega dos artigos da publicação da CES;

- 30 de junho: encaminhamento das datas e de sugestões para a proposta dos encontros estaduais;

- 13 de agosto, às 14h: próxima reunião virtual CES.

ENCAMINHAMENTOS:

1. Ajustar com a COPEDS uma tarde para dar continuidade ao projeto da Ação Nacional;
2. Encaminhar esboço do curso para os membros colaboradores;
3. Minutar Nota Técnica da CES em conjunto com a Comissão de Infância e Juventude do CNMP acerca da garantia de imunização e cobertura vacinal.

A reunião foi encerrada às 16:40 horas.

Lília Milhomem Januário

Analista Jurídica da CES – CNMP